



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 960/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a instituição da Resolução COJUS nº 72, de 6 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração das Servidoras e Servidores do Poder Judiciário do Estado – PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a composição do Comitê e fixar os indicadores e as metas institucionais, setoriais e individuais da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução COJUS nº 75, de 13 de março de 2023, que instituiu a composição do Comitê Gestor da GAR – COGAR e fixou os indicadores, metas institucionais, setoriais e individuais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR no âmbito do Poder Judiciário Estadual, referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual, nos autos do Processo Administrativo SAJ-SG 0100181-05.2023.8.01.0000, por ocasião do julgamento virtual, SEI: 0001235-95.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da GAR-COGAR, no ano de 2023, o Desembargador Roberto Barros, que coordenará o Comitê, a Diretora de Gestão de Pessoas, Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, o Diretor de Gestão Estratégica, Evandro Luzia Teixeira e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

a Diretora de Finanças e Informações de Custos, Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2023.

Desembargador **Regina Ferrari**
Presidente